

Osasco, 17 de junho de 2024.

Circular n.º 141/2024 – Gabinete

Assunto: Requisição nº 487/2024 - TCE

Prezados (as) Diretores(as) de Escola/Escolar,

Prezados(as) Supervisores(as) de Ensino/Educacional

O Dirigente Regional de Ensino Osasco, no uso de suas atribuições legais, socializa na íntegra solicitação do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, para conhecimento e providências dos Senhores(as).

“Requisição nº 487/2024

Ref.: TC- 002131.989.23-8

Prezado (a) Diretor (a),

Com a finalidade de instruir o processo de que trata o TC 002131.989.23-8, requisitamos nos termos dos artigos 25 e 26 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, os seguintes documentos e/ou informações:

Abaixo o Link para preenchimento, com as instruções nas próprias questões:

<https://www4.tce.sp.gov.br/questionarios/index.php/survey/index/sid/427674/newtest/Y/lang/pt-BR>

PRAZO PARA ENTREGA/PREENCHIMENTO: 17/06/2024 a 21/06/2024.

Lembramos que as autoridades ou servidores públicos são obrigados, sob as penas da lei, a atender no prazo que for fixado, às requisições, bem como permitir ou facilitar as inspeções, conforme o que dispõe o § 1º, do artigo 25 da Lei Complementar nº 709/93.

Agradece e conta com a participação de todos.”

Assim sendo orienta aos(as) Senhores(as) Diretores de Escola/Escolar, atenção ao conteúdo e ao prazo para preenchimento do formulário através do link ora informado.

Atenciosamente,

Prof. Ariovaldo Guinther
Dirigente Regional de Ensino